



SUMÁRIO

- EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADES E CONTRATOS 393, 407 E 408.
- DECRETO Nº 12 , DE 01 DE MAIO DE 2021.
DECRETO Nº 14 , DE 01 DE MAIO DE 2021 - LEI N.721.
- RESULTADO DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0017/2021.
- DESPACHO.
- RESULTADO DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0013/2021.
- EXTRATO DE CONTRATOS INEX 393.
- DECRETO Nº 060/2021 EM 21 DE JUNHO DE 2021 - ATUALIZA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- LEIS Nºs 734, 735, 736, 737, 739/2021.



Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

“Extrato de Ratificação”

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0393/2021

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do Artigo 25, Caput, da lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência fica a sociedade BANCO DO BRASIL S/A, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias.

São Gabriel - BA, 17 de Maio de 2021.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº: 0393/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0393/2021

RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES, DENOMINADO LICITAÇÕES-E, QUE POSSIBILITA REALIZAR POR MEIO DA INTERNET PROCESSOS LICITATÓRIOS ELETRÔNICOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS.

CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S/A
CNPJ/CPF: 00.000.000/0001-91
VALOR: R\$13.479,50 (Treze mil quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).
BASE LEGAL: Artigo 25, Caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações.

DOTAÇÃO:
Dotação Orçamentária:
Órgão/Unidade: 02.02.01 **Atividade:** 2.010 **Elemento de despesa:** 3.3.9.0.39.00 **Fonte:** 00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 17 de Maio de 2021.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, ____ de _____ de _____.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0393/2021.
PROCESSO Nº: 0393/2021.

RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DISPONIBILIZAÇÃO DO SISTEMA BANCO DE PREÇOS PARA CONSULTA, SOLUÇÃO E FERRAMENTA DETALHADA DE INFORMAÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS PRATICADOS NO MESMO PORTAL.

MODALIDADE: Inexigibilidade. Conforme estabelecido no Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações.

NOME DA CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A

ESPECIE: Prestação de Serviços

CPF/CNPJ: 00.000.000/0001-91

VIGÊNCIA: 17/05/2021 À 31/12/2021

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$13.479,50 (Treze mil quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Órgão/Unidade: 02.02.01 **Atividade:** 2.010 **Elemento de despesa:** 3.3.9.0.39.00 **Fonte:** 00

São Gabriel-BA, 17 de Maio de 2021.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, ____ de _____ de _____

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

“Extrato de Ratificação”

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0407/2021

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do Artigo 25, inciso II e § 1º combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência fica a Empresa **A. G. DE ANDRADE** convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias.

São Gabriel - BA, 21 de Maio de 2021.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº: 0407/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0407/2021

CONTRATADO: A. G. DE ANDRADE
CNPJ/CPF: 35.472.164/0001-04

VALOR: R\$36.300,00 (TRINTA E SEIS MIL E TREZENTOS REAIS).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MAESTRO E PROFESSOR DE MÚSICA PARA MINISTRAR TREINAMENTO EM AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DE SOPRO E PERCUSSÃO PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E NA FILARMÔNICA 25 DE FEVEREIRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA IGUALDADE DESTES MUNICÍPIO.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações.

DOTAÇÃO:

Órgão / Unidade: 02.04.02 / **Atividade:** 2.017 / **Elemento de despesa:** 3.3.9.0.39.00 / **Fonte:** 00

Órgão / Unidade: 02.05.02 / **Atividade:** 2.026 / **Elemento de despesa:** 3.3.9.0.39.00 / **Fonte:** 01

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21 de Maio de 2021

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, ____ de _____ de 20__.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 0407/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0407/2021

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MAESTRO E PROFESSOR DE MÚSICA PARA MINISTRAR TREINAMENTO EM AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DE SOPRO E PERCUSSÃO PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E NA FILARMÔNICA 25 DE FEVEREIRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA IGUALDADE DESTE MUNICÍPIO.

MODALIDADE: Contratação direta por inexigibilidade conforme estabelecido no Artigo 25, inciso II e § 1º combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações.

NOME DA CONTRATADA: A. G. DE ANDRADE
ESPECIE: Prestação de Serviços
CPF/CNPJ: 35.472.164/0001-04
VIGÊNCIA: 21/05/2021 à 31/12/2021
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$18.150,00 (DEZOITO MIL CENTO E CINQUENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Órgão / Unidade: 02.05.02 / **Atividade:** 2.026 / **Elemento de despesa:** 3.3.9.0.39.00 / **Fonte:** 01

São Gabriel/BA, 21 de Maio de 2021.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, ____ de _____ de 20__.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 0408/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0407/2021

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MAESTRO E PROFESSOR DE MÚSICA PARA MINISTRAR TREINAMENTO EM AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DE SOPRO E PERCUSSÃO PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E NA FILARMÔNICA 25 DE FEVEREIRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA IGUALDADE DESTE MUNICÍPIO.

MODALIDADE: Contratação direta por inexigibilidade conforme estabelecido no Artigo 25, inciso II e § 1º combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações.

NOME DA CONTRATADA: A. G. DE ANDRADE.
ESPECIE: Prestação de Serviços
CPF/CNPJ: 35.472.164/0001-04
VIGÊNCIA: 21/05/2021 à 31/12/2021
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$18.150,00 (DEZOITO MIL CENTO E CINQUENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão / Unidade: 02.04.02 / **Atividade:** 2.017 / **Elemento de despesa:** 3.3.9.0.39.00 / **Fonte:** 00

São Gabriel/BA, 21 de Maio de 2021.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, ____ de _____ de 20__.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração



Decreto



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2021

Page 1

DECRETO Nº 12 , DE 01 DE MAIO DE 2021

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD relativo ao programa de trabalho aprovado no orçamento para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências,

DECRETA:

Art.1º. Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, nos termos do Anexo a este Decreto.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que é efetuada dentro dos critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 715/2020) e dentro dos valores autorizados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste Decreto.

Art.4º. Esse decreto entra em vigor na data da assinatura.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito(a) Municipal

ANEXO

LOCAL: 02 02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Programa: 0004 SÃO GABRIEL MODERNA

ACRÉSCIMOS

Categoria	Funcional	Fonte de Rec.	Valor
3.3.90.30.00	04.122.0004.2010.0000	Material de Consumo	0 1 00 10.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132
13891544/0001-32

Exercício: 2021

Page 2

DECRETO Nº 12 , DE 01 DE MAIO DE 2021

LOCAL: 02 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Programa: 0006 RESTAURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PARTICIPATIVO

ACRÉSCIMOS

Categoria	Funcional		Fonte de Rec.	Valor
3.1.90.04.00	15.122.0006.2033.0000	Contratação por Tempo Determinado	0 1 00	100.000,00
3.3.90.39.00	15.122.0006.2033.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0 1 24	100,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				110.100,00

LOCAL: 02 02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Programa: 0004 SÃO GABRIEL MODERNA

REDUÇÕES

Categoria	Funcional		Fonte de Rec.	Valor
3.3.90.33.00	04.122.0004.2010.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	0 1 00	-10.000,00

LOCAL: 02 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Programa: 0006 RESTAURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PARTICIPATIVO

REDUÇÕES

Categoria	Funcional		Fonte de Rec.	Valor
3.1.90.13.00	15.122.0006.2033.0000	Obrigações Patronais	0 1 00	-100.000,00
3.3.90.39.00	15.122.0006.2033.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0 1 00	-100,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-110.100,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2021

DECRETO Nº 14 , DE 01 DE MAIO DE 2021 - LEI N.721

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$937.636,45 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				937.636,45
02	02	01	Secretaria Municipal de Administração	
	61	04.122.0004.2010.0000	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administraç	50.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
	492	04.122.0004.2010.0000	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administraç	23.000,00
		4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
02	03	01	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	
	76	04.123.0004.2011.0000	Manutenção das Ações da Sec. Munic. de Planejamento e Fina	30.000,00
		3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
02	04	02	Fundo Municipal de Assistência Social	
	109	08.244.0005.2017.0000	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Assistência So	1.000,00
		3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
	110	08.244.0005.2017.0000	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Assistência So	20.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
	119	08.244.0005.2018.0000	Manutenção do CRAS	5.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 29
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2021

DECRETO Nº 14 , DE 01 DE MAIO DE 2021 - LEI N.721

02	04	02	Fundo Municipal de Assistência Social				
	135	08.244.0005.2019.0000	Manutenção do Bloco da PSB (SCFV/PBF)		16.500,00		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 0	1	29
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente				
	139	08.244.0005.2019.0000	Manutenção do Bloco da PSB (SCFV/PBF)		5.000,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.: 0	1	29
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente				
02	05	02	Fundo Municipal de Educação				
	209	12.122.0001.2028.0000	Manutenção das Ações do Programa de Alimentação Escolar		68.027,00		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 0	1	15
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente				
	230	12.361.0001.2026.0000	Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		35.000,00		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 7	1	01
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente				
	235	12.361.0001.2026.0000	Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		21.000,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.: 7	1	01
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente				
02	08	01	Secretaria Municipal de Infraestrutura				
	305	15.122.0006.2033.0000	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrut		50.000,00		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente				
	306	15.122.0006.2033.0000	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrut		10.000,00		
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente				
	307	15.122.0006.2033.0000	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrut		50.000,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente				



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2021

DECRETO Nº 14 , DE 01 DE MAIO DE 2021 - LEI N.721

02	08	01	Secretaria Municipal de Infraestrutura					
847	15.122.0006.2033.0000	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrut	30.000,00					
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 0	1	24			
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente						
02	09	02	Fundo Municipal de Saúde					
364	10.122.0003.2042.0000	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde	150.000,00					
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 6	1	02			
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente						
369	10.122.0003.2042.0000	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde	64.109,45					
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 6	1	02			
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente						
370	10.122.0003.2042.0000	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde	5.000,00					
	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R.: 6	1	02			
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente						
375	10.301.0003.2044.0000	Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Básica	100.000,00					
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 0	1	14			
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente						
415	10.304.0003.2046.0000	Manutença das Ações do Bloco da Vigilância	1.000,00					
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0	1	14			
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente						
444	10.122.0003.2042.0000	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde	70.000,00					
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 0	1	14			
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente						
448	10.122.0003.2042.0000	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde	50.000,00					
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 0	1	14			
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente						
462	10.122.0003.2042.0000	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde	13.000,00					
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 6	1	02			
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente						



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2021

DECRETO Nº 14 , DE 01 DE MAIO DE 2021 - LEI N.721

02	09	02	Fundo Municipal de Saúde				
748	10.122.0003.2229.0000	Enfrentamento de Emergência COVID19		50.000,00			
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R.: 0	1	14	
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
754	10.122.0003.2229.0000	Enfrentamento de Emergência COVID19		20.000,00			
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 0	1	14	
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	01	Secretaria Municipal de Administração				
310	15.122.0006.2038.0000	Manutenção das Ações da Polícia Administrativa e Guarda Muni		-20.000,00			
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		F.R. Grupo: 0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
02	04	02	Fundo Municipal de Assistência Social				
134	08.244.0005.2019.0000	Manutenção do Bloco da PSB (SCFV/PBF)		-16.000,00			
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo: 0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
150	08.244.0005.2021.0000	Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único		-5.000,00			
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R. Grupo: 0	1	29	
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
156	08.244.0005.2021.0000	Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único		-13.000,00			
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo: 0	1	29	
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
626	08.244.0005.2051.0000	Manutenção da Criança Feliz		-5.000,00			
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo: 0	1	29	
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
631	08.244.0005.2051.0000	Manutenção da Criança Feliz		-3.500,00			
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R. Grupo: 0	1	29	
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2021

DECRETO Nº 14 , DE 01 DE MAIO DE 2021 - LEI N.721

02	05	01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
	187	12.122.0001.2023.0000	Manutenção das Ações da Sec. Munic. de Educação			-18.000,00		
		3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria			F.R. Grupo:	7	1 01
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
02	05	02	Fundo Municipal de Educação					
	208	12.122.0001.2028.0000	Manutenção das Ações do Programa de Alimentação Escolar			-73.000,00		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo			F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
	268	12.785.0001.2029.0000	Manutenção das Ações do Transporte Escolar			-38.000,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			F.R. Grupo:	7	1 01
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
	520	12.361.0001.2026.0000	Manutenção das Ações do Ensino Fundamental			-68.027,00		
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			F.R. Grupo:	0	1 15
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
02	06	01	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer					
	685	27.813.0002.1011.0000	Construção, Reforma e Ampliação do Estádio Municipal			-10.000,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
02	08	01	Secretaria Municipal de Infraestrutura					
	319	15.452.0006.1004.0000	Recuperação de Estradas Vicinais			-15.000,00		
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações			F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
	320	15.452.0006.1004.0000	Recuperação de Estradas Vicinais			-30.000,00		
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações			F.R. Grupo:	0	1 24
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
	323	15.452.0006.2034.0000	Manutenção das Ações de Obras e Fiscalização			-10.000,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2021

DECRETO Nº 14 , DE 01 DE MAIO DE 2021 - LEI N.721

02	08	01	Secretaria Municipal de Infraestrutura						
	327	15.452.0006.2035.0000	Manutenção das Ações de Iluminação e Limpeza Pública			-40.000,00			
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			F.R. Grupo:	0	1	00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente						
	333	17.512.0006.2037.0000	Manutenção das Ações de Saneamento e Esgotamento Sanitário			-50.000,00			
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			F.R. Grupo:	0	1	00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente						
02	09	01	Secretaria Municipal de Saúde- SMS						
	345	10.122.0003.2040.0000	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde			-80.000,00			
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			F.R. Grupo:	6	1	02
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente						
02	09	02	Fundo Municipal de Saúde						
	363	10.122.0003.2042.0000	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde			-10.000,00			
		3.3.90.14.00	Diárias – Civil			F.R. Grupo:	6	1	02
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente						
	367	10.122.0003.2042.0000	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde			-15.000,00			
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			F.R. Grupo:	6	1	02
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente						
	383	10.301.0003.2044.0000	Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Básica			-120.000,00			
		3.3.90.30.00	Material de Consumo			F.R. Grupo:	0	1	14
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente						
	392	10.301.0003.2044.0000	Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Básica			-50.000,00			
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			F.R. Grupo:	0	1	14
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente						
	401	10.302.0003.2045.0000	Manutenção das Ações do Bloco do MAC			-15.000,00			
		3.3.90.30.00	Material de Consumo			F.R. Grupo:	6	1	02
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente						
	404	10.302.0003.2045.0000	Manutenção das Ações do Bloco do MAC			-53.000,00			
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			F.R. Grupo:	6	1	02
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente						



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2021

DECRETO Nº 14 , DE 01 DE MAIO DE 2021 - LEI N.721

02	09	02	Fundo Municipal de Saúde						
406	10.302.0003.2045.0000	4.4.90.52.00	1	Manutenção das Ações do Bloco do MAC Equipamentos e Material Permanente Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		-19.109,45	F.R. Grupo: 6 1 02		
452	10.122.0003.2042.0000	3.3.90.30.00	1	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde Material de Consumo Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		-60.000,00	F.R. Grupo: 0 1 14		
565	10.302.0003.2045.0000	4.4.90.52.00	1	Manutenção das Ações do Bloco do MAC Equipamentos e Material Permanente Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		-50.000,00	F.R. Grupo: 0 1 14		
566	10.302.0003.2045.0000	4.4.90.51.00	1	Manutenção das Ações do Bloco do MAC Obras e Instalações Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		-1.000,00	F.R. Grupo: 0 1 14		
567	10.302.0003.2045.0000	4.5.90.61.00	1	Manutenção das Ações do Bloco do MAC Aquisição de Imóveis Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		-10.000,00	F.R. Grupo: 0 1 14		
606	10.302.0003.2043.0000	3.3.90.30.00	1	Manutenção das Ações do Bloco da Assistência Farmacêutica Material de Consumo Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		-20.000,00	F.R. Grupo: 6 1 02		
728	10.122.0003.2039.0000	3.3.90.39.00	1	Manutenção das Ações do TFD Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		-20.000,00	F.R. Grupo: 6 1 02		
Anulação (-)							-937.636,45		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

SAO GABRIEL, 01 de MAIO de 2021

Hipólito Rodrigues S. Gomes
PREFEITO MUNICIPAL



Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0017/2021**

O Pregoeiro do município de São Gabriel/BA, torna público que no dia 05 de Maio de 2021, foi realizada Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais, produtos de limpeza e correlatos com o escopo de atender as diversas secretarias do Município de São Gabriel-BA, tendo como vencedoras as seguintes empresas: **IGOR RODRIGUES LOPES LTDA, CNPJ nº 39.579.234/0001-70**, valor da Proposta para o Lote 01 de R\$297.900,00 (duzentos e noventa e sete mil e novecentos reais), valor da Proposta para o Lote 02 de R\$31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais), valor da Proposta para o Lote 04 de R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), empresa **M & M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 19.590.072/0001-64**, valor da Proposta para o Lote 03 de R\$59.020,00 (cinquenta e nove mil e vinte reais).

São Gabriel/BA, 12 de Maio de 2021.

Cleverson Geraldo Gonzalez de Oliveira
Pregoeiro

CERTIDÃO
Certifico que o RESULTADO DE JULGAMENTO acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.
Em ____ de _____ de 2021.
LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES Secretária de Administração



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA
REGISTRO DE PREÇOS N.º 0017/2021**

O Município de São Gabriel - Bahia torna público que o Senhor prefeito Adjudicou os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, quando do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 0017/2021, em favor das seguintes empresas: **IGOR RODRIGUES LOPES LTDA, CNPJ nº 39.579.234/0001-70**, valor da Proposta para o Lote 01 de **R\$297.900,00 (duzentos e noventa e sete mil e novecentos reais)**, valor da Proposta para o Lote 02 de **R\$31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais)**, valor da Proposta para o Lote 04 de **R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)**, empresa **M & M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 19.590.072/0001-64**, valor da Proposta para o Lote 03 de **R\$59.020,00 (cinquenta e nove mil e vinte reais)**, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais, produtos de limpeza e correlatos com o escopo de atender as diversas secretarias do Município de São Gabriel-BA, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

São Gabriel/BA, 27 de Maio de 2021.

Cleverson Geraldo Gonzalez de Oliveira
Pregoeiro

CERTIDÃO

Certifico que o RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em ____ de _____ de 2021.

LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES
Secretária de Administração



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 0017/2021.

Analisando o processo licitatório acima referido delibero pela adjudicação do objeto licitado em favor das empresas **IGOR RODRIGUES LOPES LTDA**, CNPJ nº 39.579.234/0001-70, valor da Proposta para o Lote 01 de **R\$297.900,00** (duzentos e noventa e sete mil e novecentos reais), valor da Proposta para o Lote 02 de **R\$31.900,00** (trinta e um mil e novecentos reais), valor da Proposta para o Lote 04 de **R\$330.000,00** (trezentos e trinta mil reais), empresa **M & M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, CNPJ nº 19.590.072/0001-64, valor da Proposta para o Lote 03 de **R\$59.020,00** (cinquenta e nove mil e vinte reais), a fim de que seja Homologado, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais, produtos de limpeza e correlatos com o escopo de atender as diversas secretarias do Município de São Gabriel-BA, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

São Gabriel/BA, 27 de Maio de 2021.

Cleverson Geraldo Gonzalez de Oliveira
Pregoeiro

Hípólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0017/2021**

O Município de São Gabriel - Bahia torna público que o Senhor Prefeito homologou os atos praticados pela Equipe de Pregão, quando do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 0017/2021 para futura e eventual aquisição de materiais, produtos de limpeza e correlatos com o escopo de atender as diversas secretarias do Município de São Gabriel-BA,, em favor das seguintes empresas **IGOR RODRIGUES LOPES LTDA**, CNPJ nº 39.579.234/0001-70, valor da Proposta para o Lote 01 de **R\$297.900,00** (duzentos e noventa e sete mil e novecentos reais), valor da Proposta para o Lote 02 de **R\$31.900,00** (trinta e um mil e novecentos reais), valor da Proposta para o Lote 04 de **R\$330.000,00** (trezentos e trinta mil reais), empresa **M & M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, CNPJ nº 19.590.072/0001-64, valor da Proposta para o Lote 03 de **R\$59.020,00** (cinquenta e nove mil e vinte reais).

São Gabriel/BA, 27 de Maio de 2021.

HIPOLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Cleverson Geraldo Gonzalez de Oliveira
Pregoeiro

CERTIDÃO
Certifico que o RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.
Em ____ de _____ de 2021.

LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES
Secretária de Administração



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0017/2021**

Analisando o processo licitatório acima referido delibero pela homologação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais, produtos de limpeza e correlatos com o escopo de atender as diversas secretarias do Município de São Gabriel-BA, em favor das seguintes empresas **IGOR RODRIGUES LOPES LTDA**, CNPJ nº **39.579.234/0001-70**, valor da Proposta para o Lote 01 de **R\$297.900,00 (duzentos e noventa e sete mil e novecentos reais)**, valor da Proposta para o Lote 02 de **R\$31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais)**, valor da Proposta para o Lote 04 de **R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)**, empresa **M & M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, CNPJ nº **19.590.072/0001-64**, valor da Proposta para o Lote 03 de **R\$59.020,00 (cinquenta e nove mil e vinte reais)**, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

São Gabriel/BA, 27 de Maio de 2021.

HIPOLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DO PREGÃO
ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0017/2021**

O **MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL/BA** torna público que firmou nesta data a ATA de registro de preços nº 0418/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL. Contratada: IGOR RODRIGUES LOPES LTDA, CNPJ nº 39.579.234/0001-70, valor da Proposta para o Lote 01 de R\$297.900,00 (duzentos e noventa e sete mil reais), valor da Proposta para o Lote 02 de R\$31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais); valor da Proposta para o Lote 04 de R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), Contrato: nº 0419/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: IGOR RODRIGUES LOPES LTDA, CNPJ nº 39.579.234/0001-70, valor da Proposta para o Lote 01 de R\$89.370,00 (oitenta e nove mil trezentos e setenta), valor da Proposta para o Lote 02 de R\$9.570,00 (nove mil quinhentos e setenta reais), valor da Proposta para o Lote 04 de R\$99.033,00 (noventa e nove mil e trinta e três reais); Dotação Orçamentária: Órgão: 02.09.02 Atividade: 2.040/2.042/2.119/2.044/2.045/2.046 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 02/14; Contrato: nº 0420/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: IGOR RODRIGUES LOPES LTDA, CNPJ nº 39.579.234/0001-70, valor da Proposta para o Lote 01 de R\$89.370,00 (oitenta e nove mil trezentos e setenta reais), valor da Proposta para o Lote 02 de R\$6.380,00 (seis mil trezentos e oitenta reais), valor da Proposta para o Lote 04 de R\$66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 02.05.02 Atividade: 2.026/2.231/2.048 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 01/04/09/19/95; Contrato: nº 0421/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL. Contratada: IGOR RODRIGUES LOPES LTDA, CNPJ nº 39.579.234/0001-70, valor da Proposta para o Lote 01 de R\$89.370,00 (oitenta e nove mil trezentos e setenta reais), valor da Proposta para o Lote 02 de R\$12.760,00 (doze mil setecentos e sessenta reais); valor da Proposta para o Lote 04 de R\$132.066,00 (cento e trinta e dois mil e sessenta e seis mil reais); Dotação Orçamentária: Órgão: 02.02.01 Atividade: 2.010 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 00; Contrato: nº 0422/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada: IGOR RODRIGUES LOPES LTDA, CNPJ nº 39.579.234/0001-70, valor da Proposta para o Lote 01 de R\$29.790,00 (vinte e nove mil setecentos e noventa reais), valor da Proposta para o Lote 02 de R\$3.190,00 (três mil cento e noventa reais), valor da Proposta para o Lote 04 de R\$32.901,00 (trinta e dois mil novecentos e um reais) Dotação Orçamentária: Órgão: 02.04.02 Atividade: 2.017/2.018/2.019/2.020/2.050/2.051 2.030/2.015 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 00/09/28/29. Signatários: Pela contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes, Representante legal da Contratada: Igor Rodrigues Lopes. Objeto dos contratos: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais, produtos de limpeza e correlatos com o escopo de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de São Gabriel-BA. Vigência dos contratos: De 27 de Maio de 2021 a 27 de Maio de 2022. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002. A data de assinatura do contrato será em 27 de Maio de 2021, devendo o presente ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral, devendo o presente ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

O **MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL/BA** torna público que firmou nesta data a ATA de registro de preços nº 0423/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL. Contratada: M & M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, CNPJ nº 19.590.072/0001-64, valor da Proposta para o Lote 03 de R\$59.020,00 (cinquenta e nove mil e vinte reais), Contrato: nº 0424/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: M & M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, CNPJ nº 19.590.072/0001-64, valor da Proposta para o Lote 03 de R\$17.706,00 (dezessete mil setecentos e seis reais); Dotação Orçamentária: Órgão: 02.09.02 Atividade: 2.040/2.042/2.229/2.044/2.045 /2.046 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 02/14; Contrato: nº 0425/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: M & M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, CNPJ nº 19.590.072/0001-64, valor da Proposta para o Lote 03 de R\$17.706,00 (dezessete mil setecentos e seis reais); Dotação Orçamentária: Órgão: 02.05.01 Atividade: 2.023/2.226/2.231 /2.048. Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 01/04/19; Contrato: nº 0426/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL. Contratada: M & M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, CNPJ nº 19.590.072/0001-64, valor da Proposta para o Lote 03 de R\$17.706,00 (dezessete mil



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

setecentos e seis reais); Dotação Orçamentária: Órgão: 02.02.01 Atividade: 2.010 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 00; Contrato: nº 0427/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada: M & M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, CNPJ nº 19.590.072/0001-64, valor da Proposta para o Lote 03 de R\$5.902,00 (cinco mil novecentos e dois reais), Dotação Orçamentária: Órgão: 02.04.02 Atividade: 2.017/2.018/2.019/2.020 /2.050/2.051/2.030/2.015 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 00/09/29. Signatários: Pela contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes, Representante legal da Contratada: Maria Silva Reis. Objeto dos contratos: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais, produtos de limpeza e correlatos com o escopo de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de São Gabriel-BA. Vigência dos contratos: De 27 de Maio de 2021 a 27 de Maio de 2022. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002. A data de assinatura do contrato será em 27 de Maio de 2021, devendo o presente ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral, devendo o presente ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

São Gabriel/BA, 27 de Maio de 2021.

HIPOLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato de Publicação acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

São Gabriel/BA, ____ de _____ de 2021.

LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES
Secretária de Administração



Outros



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DESPACHO DO PREFEITO

Processo Administrativo nº __/2021
Decisão de Defesa Administrativa
Requerente: O VAREJÃO Supermercado

O Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições, a vista do parecer jurídico consultivo exarado pela Assessoria Jurídica Municipal, resolve, nos termos ali expostos, via motivação aliunde: converter a multa aplicada pela Vigilância Sanitária contra o Supermercado "O VAREJÃO" em Advertência Formal Escrita, de modo que este fica, desde já notificado, que em sendo constatado eventual posterior descumprimento das disposições contidas nos Decretos municipais de prevenção e combate ao coronavírus, serão aplicadas, imediatamente, as sanções pecuniárias, sem prejuízos das demais sanções não pecuniárias previstas.

Publique-se, notifique-se.

São Gabriel/BA, 28 de junho de 2021.


HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Hipólito M. Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito: Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0013/2021**

O Pregoeiro do município de São Gabriel/BA, torna público que no dia 18 de Março de 2021, foi realizada Licitação na modalidade Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutí, pães, carnes e frios, com o escopo de atender as demandas das diversas secretarias do Município de São Gabriel-BA, tendo como vencedoras as seguintes empresas: **IGOR RODRIGUES LOPES LTDA**, CNPJ nº 39.579.234/0001-70, valor da Proposta para o Lote 04 de R\$297.082,10 (duzentos e noventa e sete mil e oitenta e dois reais e dez centavos), valor da Proposta para o Lote 07 de R\$346.800,00 (trezentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais), valor da proposta para o Lote 08 R\$486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais), **LUAN DE MATOS BOA SORTE**, CNPJ nº 27.191.356/0001-06, valor da Proposta para o Lote 05 de R\$206.526,00 (duzentos e seis mil e quinhentos e vinte e seis reais).

São Gabriel/BA, 21 de Abril de 2021.

Cleverson Geraldo Gonzalez de Oliveira
Pregoeiro

<p>CERTIDÃO</p> <p>Certifico que o RESULTADO DE JULGAMENTO acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.</p> <p>Em ____ de _____ de 2021.</p> <p>LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES Secretária de Administração</p>



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 0013/2021

O Município de São Gabriel - Bahia torna público que o Senhor prefeito Adjudicou os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, quando do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 0013/2021, em favor das empresas: **IGOR RODRIGUES LOPES LTDA**, CNPJ nº **39.579.234/0001-70**, valor da Proposta para o Lote 04 de **R\$297.082,10** (duzentos e noventa e sete mil e oitenta e dois reais e dez centavos), valor da Proposta para o Lote 07 de **R\$346.800,00** (trezentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais), valor da proposta para o Lote 08 **R\$486.000,00** (quatrocentos e oitenta e seis mil reais), **LUAN DE MATOS BOA SORTE**, CNPJ nº **27.191.356/0001-06**, valor da Proposta para o Lote 05 de **R\$206.526,00** (duzentos e seis mil e quinhentos e vinte e seis reais), cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, hortifruti, pães, carnes e frios, com o escopo de atender as demandas das diversas secretarias do Município de São Gabriel-BA, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

São Gabriel/BA, 31 de Maio de 2021.

Cleverson Geraldo Gonzalez de Oliveira
Pregoeiro

CERTIDÃO

Certifico que o RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em ____ de _____ de 2021.

LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES
Secretária de Administração



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 0013/2021.

Analisando o processo licitatório acima referido delibero pela adjudicação do objeto licitado em favor das empresas: IGOR RODRIGUES LOPES LTDA, CNPJ nº 39.579.234/0001-70, valor da Proposta para o Lote 04 de **R\$297.082,10** (duzentos e noventa e sete mil e oitenta e dois reais e dez centavos), valor da Proposta para o Lote 07 de **R\$346.800,00** (trezentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais), valor da proposta para o Lote 08 **R\$486.000,00** (quatrocentos e oitenta e seis mil reais), LUAN DE MATOS BOA SORTE, CNPJ nº 27.191.356/0001-06, valor da Proposta para o Lote 05 de **R\$206.526,00** (duzentos e seis mil e quinhentos e vinte e seis reais), a fim de que seja Homologado, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutí, pães, carnes e frios, com o escopo de atender as demandas das diversas secretarias do Município de São Gabriel-BA, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

São Gabriel/BA, 31 de Maio de 2021.

Cleverson Geraldo Gonzalez de Oliveira
Pregoeiro

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0013/2021**

O Município de São Gabriel - Bahia torna público que o Senhor Prefeito homologou os atos praticados pela Equipe de Pregão, quando do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 0013/2021 para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, hortifruti, pães, carnes e frios, com o escopo de atender as demandas das diversas secretarias do Município de São Gabriel-BA,, em favor das seguintes empresas: **IGOR RODRIGUES LOPES LTDA**, CNPJ nº 39.579.234/0001-70, valor da Proposta para o Lote 04 de **R\$297.082,10** (duzentos e noventa e sete mil e oitenta e dois reais e dez centavos), valor da Proposta para o Lote 07 de **R\$346.800,00** (trezentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais), valor da proposta para o Lote 08 **R\$486.000,00** (quatrocentos e oitenta e seis mil reais), **LUAN DE MATOS BOA SORTE**, CNPJ nº 27.191.356/0001-06, valor da Proposta para o Lote 05 de **R\$206.526,00** (duzentos e seis mil e quinhentos e vinte e seis reais).

São Gabriel/BA, 31 de Maio de 2021.

HIPOLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Cleverson Geraldo Gonzalez de Oliveira
Pregoeiro

CERTIDÃO
Certifico que o RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.
Em ____ de _____ de 2021.

LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Secretaria de Administração

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0013/2021**

Analisando o processo licitatório acima referido delibero pela homologação do Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, hortifruti, pães, carnes e frios, com o escopo de atender as demandas das diversas secretarias do Município de São Gabriel-BA, tendo como vencedoras as seguintes empresas: **IGOR RODRIGUES LOPES LTDA, CNPJ nº 39.579.234/0001-70**, valor da Proposta para o Lote 04 de **R\$297.082,10 (duzentos e noventa e sete mil e oitenta e dois reais e dez centavos)**, valor da Proposta para o Lote 07 de **R\$346.800,00 (trezentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais)**, valor da proposta para o Lote 08 **R\$486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais)**, **LUAN DE MATOS BOA SORTE, CNPJ nº 27.191.356/0001-06**, valor da Proposta para o Lote 05 de **R\$206.526,00 (duzentos e seis mil e quinhentos e vinte e seis reais)**, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

São Gabriel/BA, 31 de Maio de 2021.

HIPOLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0013/2021

O **MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL/BA** torna público que firmou nesta data a ATA de registro de preços nº 0438/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL. Contratada: LUAN DE MATOS BOA SORTE, CNPJ nº 27.191.356/0001-06, valor da Proposta para o Lote 05 de R\$206.526,00 (duzentos e seis mil e quinhentos e vinte e seis reais); Contrato: nº 0439/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: LUAN DE MATOS BOA SORTE, CNPJ nº 27.191.356/0001-06, valor da Proposta para o Lote 05 de R\$92.924,04 (noventa e dois mil e novecentos e vinte e quatro mil e quinhentos e vinte e seis reais), Dotação Orçamentária: Órgão: 02.09.02 Atividade: 2.042/2.229 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 02/14; Contrato: nº 0440/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL. Contratada: LUAN DE MATOS BOA SORTE, CNPJ nº 27.191.356/0001-06, valor da Proposta para o Lote 05 de R\$41.305,20 (quarenta e um mil e trezentos e cinco reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: Órgão: 02.02.01 Atividade: 2.010. Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 00; Contrato: nº 0441/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: LUAN DE MATOS BOA SORTE, CNPJ nº 27.191.356/0001-06, valor da Proposta para o Lote 05 de R\$41.305,20 (quarenta e um mil e trezentos e cinco reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: Órgão: 02.05.02 Atividade: 2.026 / 2.048 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 01 / 95; Contrato: nº 0442/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada: LUAN DE MATOS BOA SORTE, CNPJ nº 27.191.356/0001-06, valor da Proposta para o Lote 05 de R\$30.991,56 (trinta mil e novecentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos), Dotação Orçamentária: Órgão: 02.04.02 Atividade: 2.017/2.018/2.019 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 00/29. Signatários: Pela contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes, Representante legal da Contratada: Luan de Matos Boa Sorte. Objeto dos contratos: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, hortifrúti, pães, carnes e frios, com o escopo de atender as demandas das diversas secretarias do Município de São Gabriel-BA. Vigência dos contratos: De 31 de Maio de 2021 a 31 de Maio de 2022. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002. A data de assinatura do contrato será em 31 de Maio de 2021, devendo o presente ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

O **MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL/BA** torna público que firmou nesta data a ATA de registro de preços nº 0443/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL. Contratada: IGOR RODRIGUES LOPES LTDA, CNPJ nº 39.579.234/0001-70, valor da Proposta para o Lote 04 de R\$297.082,10 (duzentos e noventa e sete mil e oitenta e dois reais e dez centavos), valor da Proposta para o Lote 07 de R\$346.800,00 (trezentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais); valor da Proposta para o Lote 08 de R\$486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais), Contrato: nº 0444/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: IGOR RODRIGUES LOPES LTDA, CNPJ nº 39.579.234/0001-70, valor da Proposta para o Lote 04 de R\$133.689,84 (cento e trinta e três mil e seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), valor da Proposta para o Lote 07 de R\$156.060,00 (cento e cinquenta e seis mil e sessenta reais); valor da Proposta para o Lote 08 de R\$218.700,00 (duzentos e dezoito mil e setecentos reais); Dotação Orçamentária: Órgão: 02.09.02 Atividade: 2.042/2.229 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 02/14; Contrato: nº 0445/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, Contratada: IGOR RODRIGUES LOPES LTDA, CNPJ nº 39.579.234/0001-70, valor da Proposta para o Lote 04 de R\$59.416,42 (cinquenta e nove mil e quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos), valor da Proposta para o Lote 07 de R\$69.360,00 (sessenta e nove mil e trezentos e sessenta reais); valor da Proposta para o Lote 08 de R\$97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 02.02.01 Atividade: 2.010 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 00; Contrato: nº 0446/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: IGOR RODRIGUES LOPES LTDA, CNPJ nº 39.579.234/0001-70, valor da Proposta para o Lote 04 de R\$59.416,42 (cinquenta e nove mil e quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos), valor da Proposta para o



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Lote 07 de R\$69.360,00 (sessenta e nove mil e trezentos e sessenta reais); valor da Proposta para o Lote 08 de R\$97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 02.05.02 Atividade: 2.026 / 2.048 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 01 / 95; Contrato: nº 0447/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada: IGOR RODRIGUES LOPES LTDA, CNPJ nº 39.579.234/0001-70, valor da Proposta para o Lote 04 de R\$44.559,42 (quarenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos), valor da Proposta para o Lote 07 de R\$52.020,00 (cinquenta e dois mil e vinte reais); valor da Proposta para o Lote 08 de R\$72.900,00 (setenta e dois mil e novecentos reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 02.04.02 Atividade: 2.017/2.018/2.019 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 00/29. Signatários: Pela contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes, Representante legal da Contratada: Igor Rodrigues Lopes. Objeto dos contratos: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, hortifrúti, pães, carnes e frios, com o escopo de atender as demandas das diversas secretarias do Município de São Gabriel-BA. Vigência dos contratos: De 31 de Maio de 2021 a 31 de Maio de 2022. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002. A data de assinatura do contrato será em 31 de Maio de 2021, devendo o presente ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

São Gabriel/BA, 27 de Maio de 2021.

HIPOLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato de Publicação acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

São Gabriel/BA, ____ de _____ de 2021.

LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES
Secretária de Administração



Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0393/2021.
PROCESSO Nº: 0393/2021.

RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES, DENOMINADO LICITAÇÕES-E, QUE POSSIBILITA REALIZAR POR MEIO DA INTERNET PROCESSOS LICITATÓRIOS ELETRÔNICOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS.

MODALIDADE: Inexigibilidade. Conforme estabelecido no Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações.

NOME DA CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A

ESPECIE: Prestação de Serviços

CPF/CNPJ: 00.000.000/0001-91

VIGÊNCIA: 17/05/2021 À 31/12/2021

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$13.479,50 (Treze mil quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Órgão/Unidade: 02.02.01 **Atividade:** 2.010 **Elemento de despesa:** 3.3.9.0.39.00 **Fonte:** 00

São Gabriel-BA, 17 de Maio de 2021.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, ____ de _____ de _____

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração



Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 060/2021 EM 21 DE JUNHO DE 2021

**Atualiza os membros do Conselho Municipal
De Assistência Social e da outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com a Lei Municipal de nº 661/2017 em 13 de Janeiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS como segue:

I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE;

Tema Alves de Andrade	Titular
Kátia Silene Souza de Oliveira	Suplente

II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO;

Gabriela Silva Miranda	Titular
Gabriela Vaz de Souza	Suplente

III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA IGUALDADE;

Sueli Brito de Santana	Titular
Mirian Rocha da Silva	Suplente

IV - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Marlete B. Santana da Silva	Titular
Redinacarina F. Machado Figueiredo	Suplente

V - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ;

Luciana Rodrigues Silva Gomes	Titular
Joelma Sousa Ferreira Galvão	Suplente

VI - REPRESENTANTES DE ENTIDADE RELIGIOSA IGREJA EVANGÉLICA;

Degian Carlos Rocha	Titular
---------------------	---------

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





Lei



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de São Gabriel

CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

LEI Nº 734 /2021 DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Cria o nome de uma Quadra poliesportiva na sede do município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica criado o nome de uma quadra poliesportiva na sede, no município de São Gabriel- Estado da Bahia.

Art. 2º. A referida Quadra fica localizada no Bairro Quixabeira e terá o nome de **CARLINDO GOMES DE LIMA**.

Art. 3º. Justifica-se que o senhor **CARLINDO GOMES DE LIMA**, filho de: Pedro Torquato de Lima e Rosimira Nunes de Lima nasceu em 10/09/1956, na Vila de São Gabriel – BA, a época. Filho de agricultor, ainda na adolescência passou a despenhar a profissão de trabalhador rural, em companhia dos pais, para ajudar no sustendo da família. Porém a paixão pelo esporte já estava aflorado dentro de si, ao finalzinho das tardes juntamente com demais adolescentes da época, a exemplo de: Carlos de João Ribeiro, Nei de Zumira, entre outros, praticavam futebol de campo no Bairro Quixabeira, localidade que morou por muitos anos. Nas décadas de 1980 e 1990, além de atuar como jogador colocou em sua rotina de vida e especialmente nas tardes de domingo desempenhava a função de juiz, com dedicação na realização das partidas de futebol de campo que acontecia na praça do Bairro Quixabeira, e depois passo a acontecer no Estádio União da Ilha, situado no mesmo bairro citando anteriormente, algo que fazia prazerosamente. Em 20/05/1995, inicia a formação de família, tomando como esposa a senhora Iolanda Vicente da Cruz, com a qual gerou três filhos: Tainara da Cruz Lima, Jardel da Cruz Lima e Giovane da Cruz Lima, faleceu com 61 anos de

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de São Gabriel

CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

vida em 28/10/2017, deixando um legado para o esporte Gabrielense, acreditando sempre que através do esporte é possível, interagir ideias, foco, e vencer na vida.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 14 de junho de 2021.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000
Fone/fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF): 13.891.544/0001-32

LEI Nº 735/2021 em 14 DE JUNHO DE 2021.

Autoriza o Município de São Gabriel/BA, o Poder Executivo, a lotear terreno público e realizar a doação de lotes à população carente e dá outras providencias.

O PPREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lotear, após medição do terreno público, para em seguida realizar a doação, com fins habitacionais para a população carente deste município. O terreno público denominado “**Loteamento Público Filisberto Rodrigues**” fica localizado no Bairro Alto Alegre no Município de São Gabriel com a seguinte descrição perimetral, ao **NORTE**, confrontando com a **VIA PÚBLICA**, ao **OESTE**, confrontando com **VIA PÚBLICA**, ao **SUL** confrontando com **DOMICIO MARQUES DOURADO FILHO**, ao **LESTE** confrontando com **OSMAR CARNEIRO MACHADO** e com **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E FEIRANTES DE SÃO GABRIEL**, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **40.821,01 m² (quarenta mil oitocentos e vinte e um metros quadrados e um decímetro quadrado)**.

Parágrafo Único – A área do Loteamento de que trata este Artigo está assim dividida:

LOTEAMENTO FILISBERTO RODRIGUES		
Quadra	Área	Quantidade Lotes
A	2.054,28 m ²	10
B	1.600,00 m ²	8
C	2.000,00 m ²	10
D	1.625,54 m ²	8
E	1.896,71 m ²	8
F	3.346,12 m ²	16
G	2.504,32 m ²	12
H	2.578,66 m ²	12
I	2.445,18 m ²	12
J	1.858,90 m ²	8
TOTAL	21.909,71 m²	104



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF): 13.891.544/0001-32

TABELA DE ÁREAS			
Descrição	Área	Perímetro	Porcentagem
Área institucional	3.148,34 m ²	226,00 m	7,71 %
Praça	1.709,28 m ²	187,31 m	4,19 %
Quadras (104) lotes	21.909,71 m ²	53,67 %
Sistema Viário	14.053,68 m ²	34,43 %
Área Loteada	40.821,01 m ²	938,67	100,00 %

Art. 2º - Nos documentos de transferência da propriedade deverá conter, obrigatoriamente, as cláusulas de:

- I. Inalienabilidade do bem doado;
- II. Impossibilidade de mudança da destinação do imóvel objeto da doação;
- III. Reversão do bem ao patrimônio público municipal no caso de desvio de finalidade de doação;
- IV. Prazo de 02 (dois) anos, prorrogável por mais 01 (um) ano para o início da obra sob pena de reversão ao patrimônio público.

Parágrafo Único: É condição para o recebimento em definitivo do terreno doado, que o beneficiário seja morador deste Município, que demonstre condições de construir no referido lote, conforme Inciso IV do Art. 2º desta Lei, a começar com a medição da área total e a localização do imóvel a ser doado.

Art. 3º - O devido atendimento das exigências contidas nesta Lei será atendido pelo Poder Executivo, conforme disponibilidade financeira e os respectivos trâmites de contratação de obras e serviços, quanto a infraestrutura básica atinente ao Loteamento a exemplo do arruamento com pavimentação, meio fio, ligação de energia elétrica e de água, rede de esgoto e escoamento de águas pluviais.

Art. 4º - É necessário não ser, sob as penas da lei, que os beneficiários dos lotes a serem doados não são cessionários, foreiros ou proprietários de imóvel urbano e que não foram contemplados, em nenhum outro núcleo, com legitimação de posse ou fundiária de imóvel urbano com a mesma finalidade.

Art. 5º - Fica vedado o recebimento por dois ou mais membros comprovadamente integrantes de uma mesma família como beneficiário.

Art. 6º - A doação destina-se a população de baixa renda, a saber, famílias com renda familiar de até 03 (três) salários mínimos mensais.

Largo da Pátria, 132, Centro, CEP: 44.915-000 – São Gabriel - BA



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF): 13.891.544/0001-32

Art. 7º - Na Execução da política habitacional que trata essa lei, o Poder Executivo estabelecerá, na proposição da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e

Promoção da igualdade, as áreas urbanizadas ou urbanizáveis a serem ocupadas pelos programas habitacionais, com todos os detalhamentos como número de lotes e unidades habitacionais que comportarão, ouvida a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

DO PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Art. 8º - A seleção dos inscritos dar-se à por meio de Comissão designada pelo Executivo e por Portaria.

Parágrafo Único - Os membros dessa Comissão não fazem jus à percepção de qualquer gratificação de função decorrente dessa atividade.

DOS PROCESSOS DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Art. 9º - Poderão habilitar-se no programa habitacional de interesse social os candidatos que preencham as seguintes condições:

- I. Residente e domicílio no Município há pelos menos 05 (cinco) anos.
- II. Renda familiar mensal não superior a 03 (três) salários mínimos.
- III. Não possua imóvel em nome próprio.
- IV. Não tenha sido beneficiado em outro programa habitacional no âmbito municipal, estadual ou federal.

Parágrafo Único - A habilitação do candidato dar-se-á na forma desta lei para todos os programas previstos na mesma, ressalvadas as hipóteses de concessão de uso especial para fins de moradia e ou aluguel social que deverão atender ao disposto em regulamentação ou provisoriamente através de decreto.

Art. 10º - No ato da inscrição, os candidatos deverão obrigatoriamente:

- I. Fazer cadastro na Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção de Igualdade.
- II. Juntar documento com fotografia.
- III. Comprovar os rendimentos da família beneficiária
- IV. Comprovar a residência no Município
- V. Comprovar que não possui residência em nome próprio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF): 13.891.544/0001-32

Art. 11º - A abertura das inscrições será precedida de divulgação por edital publicado e afixado no mural eletrônico de publicações oficial da Prefeitura.

Art. 12º - As inscrições serão feitas mediante preenchimento de ficha de inscrição com a apresentação de documentação exigida em Lei.

Art. 13º - Dentre os candidatos inscritos, que preencherem os requisitos do art.10º, da presente Lei, será realizada a seleção e classificação que considerará os seguintes critérios estabelecidos em Edital ou Decreto:

- I. Morador de área de risco ou remoção.
- II. Ter deficiência ou existir no núcleo familiar alguma pessoa com deficiência.
- III. Ser idoso
- IV. Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar conforme declaração no cadastro único.
- V. Morador de área verde, pública, ou destinada a preservação ambiental consolidadas.
- VI.

Parágrafo Único - A conjugação destes fatores, expressará a necessidade socioeconômica do inscrito selecionado que servirá de base para sua classificação.

Art. 14º - Os processos de habilitação e classificação serão acompanhados pelo Conselho Municipal de Habitação e Regularização Fundiária Urbana.

Art. 15º - Encerradas as inscrições e realizado o procedimento seletivo de classificação, divulgar-se a, por edital publicado e afixado no mural eletrônico de Publicação oficial da Prefeitura, a relação dos classificados até o número correspondente de unidade/lotes para habitações populares ficando os demais como suplentes.

Art. 16º - A Regularização Fundiária dos terrenos doados serão realizados através de Decreto a ser Publicado pelo Chefe do Executivo Municipal, obedecendo ao quanto determina a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017,

Complementarmente ao disciplinado no Decreto nº 9.310, de 15 de março de 2018 e Lei Municipal 729 de 05 de abril de 2021 que dispõem sobre a Regularização Fundiária Urbana no âmbito do Município de São Gabriel - Bahia.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF): 13.891.544/0001-32

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17° - Havendo suspeita de que declarações ou documentações foram falsificados visando obter algum benefício estabelecido por esta Lei, o Município apurará administrativamente o fato sem prejuízo do encaminhamento cível e criminal devido, podendo após concluído o processo administrativo pertinente, revogar o benefício condenando o beneficiário a devolver a unidade habitacional, em caso de lote no mesmo estabelecimento onde recebeu.

Art. 18° - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de rubricas orçamentárias próprias.

Art. 19° - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 14 de junho de 2021.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

LEI Nº. 736/2021 EM 14 de JUNHO DE 2021.

“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PERMITIR O USO PARCIAL DE BEM IMÓVEL À UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR INSTITUTO DE ENSINO JMC LTDA”

O Povo do Município de São Gabriel/BA, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Sr. Hipólito Rodrigues Silva Gomes, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover a permissão de uso de Bem Público a título precário e gratuito, do seguinte imóvel: **UMA SALA do imóvel sede da Secretaria de Educação do Município de São Gabriel/BA**, situada à Praça Largo da Pátria, Centro – São Gabriel/BA, CEP, 44915-000, em favor da Unidade de Ensino Superior INSTITUTO DE ENSINO JMC LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.295.102/0001-32.

Art. 2º. A permissão de uso de que trata o art. 1º desta lei se destina exclusivamente à implementação da unidade de ensino superior no Município de São Gabriel/BA, sendo vedada a destinação do imóvel para fins diversos.

Art. 3º. Em contrapartida à permissão, a instituição:

- I. Zelará pela preservação e guarda dos bens móveis, objeto desta lei, arcando com eventuais danos;
- II. Em hipótese alguma poderá transacionar o bem, objeto desta lei, sob qualquer forma, inclusive no que tange a alienação, locação, empréstimo, etc;
- III. Utilizará o bem exclusivamente para oferecimento de cursos de nível superior, sendo expressamente vedada a sua utilização para outros fins;
- IV. Facilitará a inspeção do bem pela Prefeitura Municipal de São Gabriel/BA;
- V. Restituirá o bem quando da rescisão, cancelamento ou término da vigência da lei.
- VI. A instituição ofertará CURSOS GRATUITOS DE CAPACITAÇÃO para TODOS OS SERVIDORES MUNICIPAIS, todas na modalidade 100% online, por meio de uma plataforma específica (PEDAGOGIA, DIREITO, ADMINISTRAÇÃO, TI (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO), LETRAS, ENFERMAGEM, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, GERAIS.

Art. 4º. A permissão de uso de que trata esta lei vigorará por prazo determinado, até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º. Ao termo final de vigência, as construções e benfeitorias realizadas no imóvel passarão a integrar o patrimônio público, sem qualquer direito à indenização.

Art. 6º. A Instituição de Ensino permissionária responsabilizar-se-á por:

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

- I – Todo e qualquer gasto oriundo da utilização do imóvel, incluindo o pagamento de água e luz;
- II – Pela obediência aos regulamentos administrativos, qualquer que seja sua determinação;
- III – Preservar as características da edificação;
- IV – Manter o imóvel em perfeitas condições de higiene e conservação;
- V – Danos causados a terceiros ou ao Município;
- VI – Proporcionar à comunidade, serviços de educação superior, em níveis de graduação e pós graduação.

Art. 7º. A permissão de que trata essa Lei será formalizada por Termo de Permissão de Uso de Bem Público, no qual constará todos os direitos e deveres atinentes à espécie.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel/BA, 14 de junho de 2021.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

LEI Nº. 737/2021 DE 14 DE JUNHO DE 2021

*Cria o nome do Centro de Políticas
Públicas para as Mulheres, no município
de São Gabriel e outras dá providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- Cria o nome de um espaço público localizado na Rua Honorindo José da Silva, Bairro Maçambão II, Município de São Gabriel, Estado da Bahia.

Art. 2º- O referido Espaço Público no município de São Gabriel tem o objetivo de desenvolver Políticas Públicas para as mulheres e outras atividades afins vinculadas à Secretaria de Desenvolvimento Social onde será denominada de **CENTRO SOCIAL DE POLITICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES MARIA DA GLÓRIA SILVA**.

Art. 3º - Justifica-se, que a Sr^a. **MARIA DA GLÓRIA SILVA**, nascida em 05 de janeiro de 1918, natural do Município de Uibaí- Bahia, filha de Aquiles Germano de Souza e Joana Neves de Souza, sendo esposa de Honorindo José da Silva. A qual foi genitora de 09 (nove) filhos sendo eles: Oscar José da Silva (in memória), Domingos José da Silva (in memória), Jonas José da Silva, Geremias José da Silva, Isabel Neves da Silva (in memória), Gildete Maria da Silva, João da Silva Neto e Adailton José da Silva. Deixou 70 (setenta) netos, 143 (Cento e quarenta e três) bisnetos e (90) tetranetos. Veio para o Município de São Gabriel – Bahia, no ano de 1949, com seus pais e irmãos. Faleceu no dia 11 de agosto de 1988, nesta cidade, sendo sepultada no Cemitério Público Municipal A homenageada dedicava-se á agricultura, pessoa muito respeitada na comunidade, foi uma das primeiras moradoras do

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de São Gabriel

CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Bairro e seu companheiro também agricultor, porém foi um grande líder comunitário que sabia muito bem se socializar com grupos de pessoas em busca de ideias e propostas coletivos. Ressalte-se que duas das netas de dona Maria da Glória foram destaques neste município ocupando as funções públicas de secretárias, sendo elas Edilânia Paiva e Mirian Rocha da Silva, esta primeira citada foi secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, enquanto a segunda foi Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade.

Art.4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 14 de junho de 2021.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

LEI Nº. 739/2021, EM 23 DE JUNHO DE 2021.

ALTERA O ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 602/2014 – ACERCA DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de São Gabriel/BA, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Sr. Hipólito Rodrigues Silva Gomes, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. O art. 5º da Lei municipal de nº 602/2014, a qual dispõe sobre a reformulação do Conselho Municipal do Meio Ambiente, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º - O CMMA, Conselho Municipal do Meio Ambiente, será composto de forma paritária, por representantes do poder público e da sociedade civil organizada, a saber:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

- a) Um representante da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Agricultura;
- b) Um representante da Secretária Municipal de Assistência Social;
- c) Um representante da Secretária Municipal de Educação;
- d) Um representante da Secretária Municipal de Infraestrutura;
- e) Um representante da Secretária Municipal de Saúde;

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

- a) Um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais local;
- b) Um representante da Sociedade Religiosa local;
- c) Um representante da Associação dos Agricultores local;
- d) Um representante da Associação dos Quilombolas local;
- e) Um representante da Associação dos Catadores local;
- f) Um representante da Empresa Baiana de Águas e Saneamento

PARÁGRAFO ÚNICO: Na hipótese prevista no inciso II, “e”, deste artigo, enquanto não for criada a Associação dos Catadores serão nomeados um representante e um suplente dentre pessoas da

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de São Gabriel

CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

sociedade civil que atuem na respectiva atividade. Criada a Associação esta procederá com a nomeação do seu respectivo representante e suplente.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se íntegras as demais disposições da Lei Municipal nº 602/2014, com as alterações nos termos do artigo anterior.

Gabinete do Prefeito, em 23 de junho de 2021.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/fax: (74) 3620 2122

